

Regras de Uso:
Serviço de Reconhecimento Óptico de Caracteres

Dados Gerais

Identificação do documento:	Regras de Uso – Criação de Serviço de Reconhecimento Óptico de Caracteres - V1.0	
Projeto:	Regras de Uso: Criação de Serviço de Reconhecimento Óptico de Caracteres	
Histórico de Revisão:	Atividade:	Responsável:
	1.0 – Criação do Documento (29/07/2019)	Gabriela Lanza (DPS)

Sumário

1. APRESENTAÇÃO4
2. TERMOS E DEFINIÇÕES4
3. PÚBLICO ALVO4
4. PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO4
 - 4.1 REQUISITOS PARA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO4
 - 4.2 FLUXO DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES4
5. TERMOS DE USO5
6. DO ACESSO AO SERVIÇO E ARQUIVOS5
7. RESTRIÇÕES6
8. CONTATO6
9. CONSIDERAÇÕES GERAIS6

1. Apresentação

Este documento descreve as **Regras de Uso do Serviço Reconhecimento Óptico de Caracteres** oferecido pela Diretoria de Tecnologia da Informação da UFMG.

O serviço oferecido compreende a disponibilização para a comunidade do *minhaUFMG* da Ferramenta de Reconhecimento Óptico de Caracteres (Optical Character Recognition – OCR). A ferramenta permite converter documentos escaneados em documentos de texto pesquisável e editável, em formato PDF.

O uso da ferramenta OCR ficará a cargo dos próprios usuários. A DTI não se responsabiliza pela execução da conversão e gestão dos documentos dos usuários.

Não está previsto, até o momento, o repasse de custos para a utilização deste serviço.

2. Termos e Definições

TERMO	DEFINIÇÃO
CECOM	Centro de Computação da Universidade Federal de Minas Gerais
DPS	Divisão de Processos e Segurança da Informação
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
OCR	Óptico Character Recognition (Reconhecimento Óptico de Caracteres)
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
Usuário	Membro da comunidade <i>minhaUFMG</i> que solicite e passe a ser usuário do serviço oferecido pela DTI.

3. Público Alvo

O serviço é oferecido a qualquer usuário lotado em órgãos da administração central, suplementares, auxiliares ou complementares; unidades acadêmicas ou administrativas e departamentos acadêmicos ou administrativos da UFMG. Não há restrições para o uso por alunos.

4. Processo de Solicitação do Serviço

4.1 Requisitos para Utilização do Serviço

O membro da comunidade que desejar a utilizar a ferramenta OCR da UFMG, deverá possuir cadastro ativo no portal *minhaUFMG*.

A DTI entende que o usuário do serviço, ao acessar e usar a ferramenta OCR, concorda com os Termos de Uso descritos neste documento e com os Termos de Uso de recursos de TI encontrados no portal *minhaUFMG*.

4.2 Fluxo do Serviço de Reconhecimento Óptico de Caracteres

O serviço compreende quatro passos:

1. Acessar o site da ferramenta OCR
2. Realizar upload do arquivo
3. Aguardar a conversão do arquivo em texto pesquisável
4. Realizar download do arquivo convertido

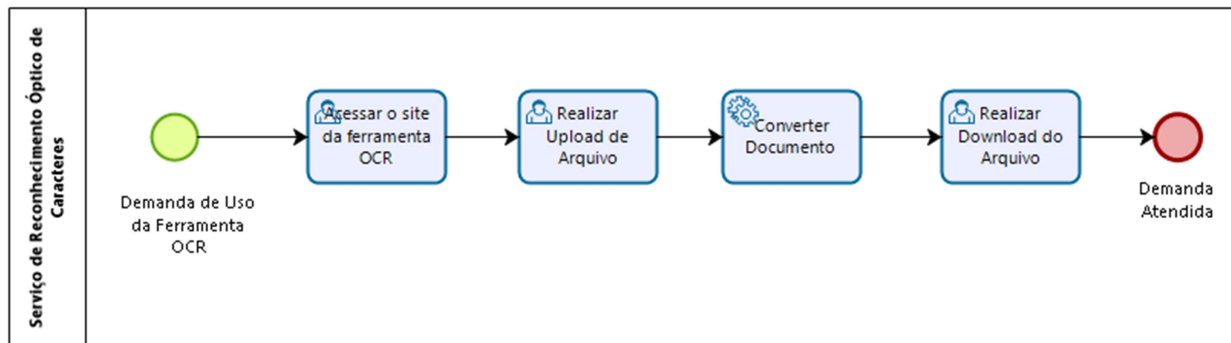


Figura 1 – Fluxo para Serviço de Reconhecimento Óptico de Caracteres

5. Termos de uso

Os usuários que façam ou venham a fazer uso deste serviço poderão utilizá-lo para auxiliar nas diferentes atividades fins a que se destinam, sendo, porém, VEDADO:

1. produção ou transmissão de dados ou materiais considerados ilegais, entre outros, por caracterizarem: transgressão dos direito do autor, de proteção à criança e ao meio ambiente, atentado à privacidade ou promoção à discriminação racial ou religiosa;
2. armazenamento ou veiculação de material pornográfico ou qualquer outro material, tais como sons, imagens, programas que afrontem a moral, os bons costumes e/ou que afronte por qualquer outra maneira a legislação em vigor;
3. veiculação de propaganda comercial, política, religiosa ou de gênero;
4. transmissão de mensagens ou material de propaganda não solicitada pelo destinatário;
5. uso em atividades estritamente comerciais;
6. atividades que contribuam para ineficiência ou esgotamento dos recursos na rede sejam eles computacionais, comunicacionais ou humanos;
7. atividades que promovam a corrupção ou destruição de dados de usuários;
8. atividades que interrompam ou prejudiquem a utilização dos Serviços de Rede por outros usuários;
9. interligação ou abrigo em seu espaço de endereçamento, de uma terceira instituição que não possua vínculo institucional com a UFMG;

O desrespeito a essas condições levará o Usuário a receber sanções, que podem ir desde uma simples advertência ao bloqueio do serviço online do evento e até mesmo processo judicial.

6. Do Acesso ao Serviço e Arquivos

- A ferramenta OCR ficará disponível no endereço “<https://ocr.ufmg.br/>”.
- O acesso à ferramenta OCR será realizado utilizando-se o login e senha do *minhaUFMG*.

7. Restrições

- Os arquivos do usuário, presentes na ferramenta, ficarão disponíveis somente até as 23:59 do dia em que for realizado o upload.
- Cada usuário poderá fazer upload de, no máximo, 50 arquivos por dia, em formato PDF, sendo que a soma do tamanho desses arquivos deverá ser de até 100 MB.
- A qualidade da conversão dependerá diretamente da qualidade do documento original escaneado.
- A pesquisa por texto funciona em leitores de PDF que suportam arquivos com múltiplas camadas, tais como Acrobat Reader, Okular no Linux e Preview no Mac.

8. Contato

Dúvidas relacionadas a estas Regras de Uso do Serviço de Reconhecimento Óptico de Caracteres deverão ser enviadas para o setor de suporte no endereço suporte@dti.ufmg.br ou pelo telefone (31)3409-4009.

Fica estabelecido o correio eletrônico oficial da UFMG, o *site* da DTI e o *site* do CECOM como os meios de comunicação por parte da DTI com seus usuários.

Outras formas de comunicação não serão aceitas.

9. Considerações Gerais

A DTI considera-se no direito de modificar ou atualizar este documento sem prévio aviso ou consentimento de seus Usuários.

Quaisquer modificações neste documento serão comunicadas pelos meios descritos nesse documento. A versão atualizada estará disponível no site da DTI (www.ufmg.br/dti).

Caberá à DTI julgar os casos omissos neste documento.